



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ. 63.887.848/0001-02

PROCESSO: 6/2017-050104

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 6/2017-050104

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 08/2017

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O (A) Sr. (a) **ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**, inscrito no C.P.F 318.396.902-59/Contadora CRC/PA 013706/0-9, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 003/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 6/2017-050104**, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a “Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto as comissões de licitações e serviços de pregoeiro na integração, gerenciamento e controle dos processos licitatórios do município de Santa Luzia do Pará.”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 11 de janeiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO
Controlador (a) interno (a)